



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

PORTARIA Nº 246/2022 – GPM – DE 25 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO EM:

25/07/2022

“DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE Coordenador de Fiscalização Urbanística, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, e com o fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 116, de 31 de Julho 2003.

Considerando que a fiscalização é uma atividade técnica exercida para verificar as conformidades das obras e serviços executados com as exigências, normas e especificações aplicáveis;

Considerando o disposto no art. 20 e seguintes, da Lei Municipal nº 225/2008, que dispõe sobre o Código de Obras e Postura do município de Eldorado do Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Cleumar Aleixo de Sousa**, Matrícula Funcional 14558, CPF 615.317.312-87, para exercer a função de **Coordenador de Fiscalização Urbanística** no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 194/2022 – GPM – DE 13 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E DÊ-SE CIÊNCIA

Eldorado do Carajás/PA, 25 de julho de 2022.


IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal